



# Prefeitura do Município de Caieiras

## GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL  
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210  
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209  
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COMISSÕES DE  
S.S. em 05/04/17  
PRESIDENTE

APROVADO  
S.S. em 05/04/17  
UNICA DISCUSSÃO  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.363/2017  
(05 DE ABRIL DE 2.017)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, uma área de terra com as seguintes confrontações:

**SITUAÇÃO:** Localiza-se na Avenida Manoel Carlos Gomes, na quadra "L", Jardim Santo Antônio, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA:** 1.250,00 m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Praça Livre – com frente para à Avenida Manoel Carlos Gomes onde mede 50,87m em curva e mais 45,90m em reta, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel mede 11,27m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo, do lado esquerdo mede 22,33m confrontando com uma viela, nos fundos mede 104,04m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo perfazendo uma área total de 1.250,00m<sup>2</sup>.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O memorial descritivo da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamentos, fica fazendo parte integrante desta lei.

**ARTIGO 2º** – A área de terras descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente para construção da Câmara Municipal de Caieiras.

**ARTIGO 3º** - A área descrita no artigo 1º (primeiro) fica desafetada para fins de doação.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 05 de Abril de 2017.

**GERSON MOREIRA ROMERO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO**

**AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207**

**CAIEIRAS**

Telefones: 4442- 7708 – 4442-7706 – 4442 7740

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** Descrição perimétrica de área.

**SITUAÇÃO:** Localiza-se à Avenida Manoel Carlos Gomes, Praça Livre, quadra L, Jardim Santo Antonio, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**ÁREA - 1.250,00m<sup>2</sup>**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:**

### **PRAÇA LIVRE**

Com frente para a Avenida Manoel Carlos Gomes onde mede 50,87m em curva e mais 45,90m em reta, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel mede 11,27m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo, do lado esquerdo mede 22,33m confrontando com uma viela, nos fundos mede 104,04m confrontando com a Cia. Melhoramentos de São Paulo perfazendo uma área total de 1.250,00m<sup>2</sup>.

Caieiras, 29 de Março de 2017.

**RESP. TÉCNICO: JOÃO D'ARTORA NETO**

**CREA: 5061164465**